

DA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Trata-se de contratação de obra/serviço de engenharia, consonante à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme as especificações detalhadas neste documento:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	
Secretaria Municipal de Obras	

Responsável pela Demanda:	Joaquim Teodoro da Silva Filho
Função:	Secretário de Obras
Telefone:	(64) 3629-2336

Objeto da Demanda
Execução dos serviços remanescentes da construção da sede da Guarda Civil Municipal (G.C.M.) de Montividiu – GO, Lote 2, localizada na Rua do Murici, s/n, Área Institucional 2, Bairro Residencial Nova Aliança, com 77,28 m² de área edificada, pátio, calçadas e muro de fechamento, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Enquadramento do Objeto:
☐ Aquisição
☐ Serviços
☐ Material permanente/equipamento
☒ Obra/serviço de engenharia
☐ Serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra

Forma de contratação sugerida:
☐ Pregão Eletrônico
☐ Pregão Presencial
☒ Concorrência Eletrônica (vedado o pregão para obras e serviços de engenharia, conforme o art. 29, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021)
☐ Concorrência Presencial

Forma de contratação sugerida:

- () Dispensa de Licitação
- () Inexigibilidade de Licitação
- () Adesão a Ata de Registro de Preços

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A Guarda Civil Municipal de Montividiu não dispõe de sede própria adequada ao exercício de suas atribuições de proteção dos bens, serviços e instalações do Município e de apoio às demais forças de segurança pública, ocupando atualmente espaços improvisados e compartilhados, sem ambientes de atendimento ao cidadão, sala de comando, guarda de equipamentos, vestiários e instalações sanitárias segregadas.

Para suprir essa carência, o Município projetou e iniciou a construção da sede da corporação em área institucional contígua à futura Delegacia de Polícia Civil. Conforme Relatório de Obras Paralisadas subscrito pelo responsável técnico do Município em 02 de setembro de 2026, a obra encontra-se paralisada, com fundação concluída, estrutura em 70% e alvenaria em 80%, e nenhum dos demais serviços iniciados.

A retomada é urgente para interromper a deterioração da estrutura de concreto armado e das armaduras expostas às intempéries, viabilizar a cobertura da edificação, promover o fechamento do terreno — hoje sem muro, sujeito a furto de materiais e a acidentes com terceiros — e, sobretudo, evitar a perda do investimento público já aplicado e o crescimento do custo futuro de conclusão. A intervenção atende ao interesse coletivo por estrutura adequada de segurança pública municipal.

SOLUÇÃO ENCONTRADA

A solução consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para executar os serviços remanescentes até a completa conclusão e entrega da obra em condições de uso, sob o regime de **empreitada por preço global** (art. 46, II, da Lei nº 14.133/2021), com fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos e transporte.

O escopo abrange: implantação e canteiro; complementação da estrutura (vigas superiores, laje pré-moldada e platibanda); alvenaria remanescente; cobertura em estrutura metálica com telha de fibrocimento, calhas e rufos; pisos e revestimentos; esquadrias; pinturas interna e externa; instalações elétricas e hidrossanitárias, incluindo tanque séptico e sumidouro; drenagem de águas pluviais; louças, metais e acessórios de acessibilidade; passeio em piso intertravado, paisagismo e fachadas; muro de 38,55 m com grades e portões automatizados; administração local e limpeza final.

SOLUÇÃO ENCONTRADA

A execução observará rigorosamente o Memorial Descritivo, os projetos executivos de arquitetura, estrutura, elétrica, hidráulica e drenagem/sanitário e as normas técnicas da ABNT aplicáveis, assegurando acessibilidade (NBR 9050), segurança e durabilidade.

QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

A obra compreende 77,28 m² de área edificada em pavimento térreo, com pé-direito de 3,00 m e laje de 95,19 m², além de muro de fechamento com 38,55 m de extensão, pátio e calçadas externas.

As quantidades unitárias de cada serviço, distribuídas em 16 metas físicas, estão rigorosamente detalhadas na Planilha de Quantitativos, na Planilha Orçamentária e nos projetos executivos que integram este processo.

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE PRETENDIDA

As quantidades foram apuradas com rigor técnico a partir dos projetos executivos e do memorial descritivo da edificação, confrontados com o levantamento in loco da situação física da obra paralisada, de modo que a planilha contempla exclusivamente os serviços ainda não executados, sem sobreposição com as parcelas já concluídas (fundação, 70% da estrutura e 80% da alvenaria).

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

R\$ 343.851,56 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), já incluído o BDI de 23,05%, conforme planilha orçamentária elaborada com base na Tabela de Custos de Obras Cíveis GOINFRA T337 – abril/2026 (sem desoneração), emitida em 04/09/2026, e SINAPI – Relatório de Custos de Composições 07/2026 (sem desoneração), emitido em 11/08/2026.

Prazo de execução:	6 (seis) meses, conforme cronograma físico-financeiro.
Prazo de vigência sugerido:	10 (dez) meses, contados da assinatura do contrato.
Grau de prioridade:	Alto – obra paralisada, com risco de deterioração do patrimônio público.
Previsão no Plano de Contratações Anual:	A ser confirmada pelo setor competente, na forma do art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária:	A ser informada pelo Setor de Contabilidade, com a declaração de adequação orçamentária e financeira dos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.
------------------------------	---

DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A DEMANDA

Memorial Descritivo; projetos executivos de arquitetura (5 pranchas), estrutura (4 pranchas), elétrico, hidráulico e de drenagem e sanitário; projetos de muros e divisas; planilha orçamentária; planilha de quantitativos; planilha de composição; planilha de itens de maior relevância; planilha de cálculo do BDI; mapa de cotação; cronograma físico-financeiro; e Relatório de Obras Paralisadas.

Assim sendo, solicitamos a abertura do procedimento cabível para a contratação acima mencionada, garantindo o bom funcionamento da administração pública, a preservação do investimento público já realizado e a entrega de infraestrutura de qualidade para a população.

Respeitosamente, e certo de contar com a atenção que o caso requer, pede e espera deferimento.

Montividiu – GO, 15 de outubro de 2026.

Joaquim Teodoro da Silva Filho

Secretário de Obras
Decreto nº 0316/2025